



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

***Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular***

**EDITAL Nº 01/2022**

O Programa de Pós-Graduação em **QUÍMICA MEDICINAL E MODELAGEM MOLECULAR** (PPGQM3) do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará torna pública a seleção de candidatos(as) para o preenchimento de 13 (treze) vagas no Curso de Mestrado, todas referentes a ingresso no segundo semestre letivo de 2022, na forma deste edital, autorizado por decisão do Colegiado do PPGQM3 de 2 de Abril de 2022 e redigido de acordo com a Resolução nº 5.425/21 do CONSEPE.

O PPGQM3 compreende 2 (duas) Áreas de Concentração: Química Medicinal e Modelagem Molecular.

**1. DAS BANCAS PARA O CURSO DE MESTRADO**

**1.1. DA BANCA DE SELEÇÃO**

Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva, Dr.  
Anderson Henrique Lima e Lima, Dr.  
Juliana Silva Cassoli, Dra.  
José Rogério de Araújo Silva, Dr.

**1.2. DA BANCA EXAMINADORA**

Anderson Henrique Lima e Lima, Dr.  
Agnaldo da Silva Carneiro, Dr.  
Evander de Jesus Oliveira Batista, Dr.  
Fábio Alberto de Molfetta, Dr.  
Kauê Santana da Costa, Dr.  
José Rogério de Araújo Silva, Dr.  
Juliana Silva Cassoli, Dra.  
Moisés Batista da Silva, Dr.  
Ricardo Moraes de Miranda, Dr.

1.1.1. A juízo da Banca de Seleção do Processo Seletivo, poderá ser convidado(a) para compor a Banca Examinadora, professor(a) externo(a) ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor(a).



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

***Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular***

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão ofertadas 13 (treze) vagas para o curso de Mestrado. Neste edital não serão ofertadas vagas destinadas a ações afirmativas.
- 2.2. Receberão orientandos/as para o Curso de Mestrado os(as) docentes indicados no quadro a seguir:

| Área: Química Medicinal                                                                                                                    |                                                                          |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Orientador(a)                                                                                                                              | Linha de Pesquisa                                                        | Número de Vagas |
| Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva<br><a href="http://lattes.cnpq.br/8407177208423247">http://lattes.cnpq.br/8407177208423247</a> | Farmacologia e Toxicologia Celular e Molecular                           | 02              |
| Karen Renata Herculano Matos Oliveira<br><a href="http://lattes.cnpq.br/3032008039259369">http://lattes.cnpq.br/3032008039259369</a>       | Farmacologia e Toxicologia Celular e Molecular                           | 01              |
| Carlomagno Pacheco Bahia<br><a href="http://lattes.cnpq.br/0910507988777644">http://lattes.cnpq.br/0910507988777644</a>                    | Farmacologia e Toxicologia Celular e Molecular                           | 01              |
| Área: Modelagem Molecular                                                                                                                  |                                                                          |                 |
| Orientador(a)                                                                                                                              | Linha de Pesquisa                                                        | Número de Vagas |
| Anderson Henrique Lima e Lima<br><a href="http://lattes.cnpq.br/2589872959709848">http://lattes.cnpq.br/2589872959709848</a>               | Modelagem Molecular e Simulação Computacional de Sistemas Biomoleculares | 01              |
| Carlos Augusto Lima Barros<br><a href="http://lattes.cnpq.br/8902921733540173">http://lattes.cnpq.br/8902921733540173</a>                  | Modelagem Molecular e Simulação Computacional de Sistemas Biomoleculares | 03              |
| Carlos Henrique Tomich de Paula da Silva<br><a href="http://lattes.cnpq.br/6752825379349219">http://lattes.cnpq.br/6752825379349219</a>    | Inovação Terapêutica                                                     | 02              |
| Cláudio Nahum Alves<br><a href="http://lattes.cnpq.br/8315600067791313">http://lattes.cnpq.br/8315600067791313</a>                         | Modelagem Molecular e Simulação Computacional de Sistemas Biomoleculares | 01              |
| José Rogério de Araújo Silva                                                                                                               | Modelagem Molecular e                                                    | 02              |



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

**Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular**

|                                                                                             |                                                          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--|
| <a href="http://lattes.cnpq.br/0925631339396542">http://lattes.cnpq.br/0925631339396542</a> | Simulação<br>Computacional de<br>Sistemas Biomoleculares |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--|

- 2.3. Os (As) candidatos(as) deverão indicar em seu pedido de inscrição, o nome do(a) docente na vaga do(a) qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 2.4. É vedada a transferência de vaga(s) originalmente oferecida(s) por um(a) docente para outro(a).
- 2.5. Encerrada a seleção e restando vagas não preenchidas, a critério do Colegiado do PPGQM3 da UFPA, poderão ser preenchidas as vagas por candidatos(as) classificados(as), desde que na mesma Área de Concentração da vaga originalmente pleiteada e observada a ordem de classificação geral na linha de pesquisa pleiteada, mediante requerimento do interessado e anuência do professor(a) orientador(a) a qual o candidato(a) solicita aproveitamento de vaga. A solicitação deverá ser aprovada em reunião do Colegiado do PPGQM3.
- 2.6. O Curso de Mestrado terá a duração de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses por solicitação do orientador, de acordo com o Regimento do PPGQM3.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

- 3.1. A seleção será realizada em 3 (três) etapas. Na primeira etapa, de caráter eliminatória, será realizada Avaliação do Projeto de Pesquisa (**APP**), com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). A segunda etapa, de caráter eliminatória, consistirá na Defesa do Projeto de Pesquisa (**DPP**), com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). A terceira etapa, de caráter classificatória, consistirá em análise curricular (**AC**), conforme **ANEXO 3**.
- 3.1.1. O projeto de pesquisa a ser inserido eletronicamente nos termos do item 5.4, deverá conter os itens a seguir:
- a) Folha de rosto contendo Título, a linha de pesquisa de interesse e o nome do(a)



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

***Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular***

orientador(a) pretendido(a);

- b) Título e Resumo (até 250 palavras) (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- c) Introdução e Justificativa (situar o problema de maneira circunstanciada);
- d) Objetivos (definir o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);
- e) Metodologia (indicar, de modo justificado, o método, os tipos de pesquisa, as técnicas, os dados que pretende levantar, os meios que serão utilizados e as etapas da pesquisa);
- f) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- g) Referências.

3.1.2. O projeto de pesquisa deverá conter no mínimo 6 (seis) e, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo-se no cômputo as folhas de rosto e as referências bibliográficas, digitado em letra Times New Roman, fonte 12, interlinha 1,5, margens de 2,5 e papel A4, seguindo, rigorosamente, as regras da ABNT.

3.1.2.1. Somente 1 (um) projeto de pesquisa será aceito por candidato.

3.1.3. A **APP** será realizada, a partir dos critérios expostos no **ANEXO 1**, por uma banca composta por 3 (três) docentes conforme item 1.2.

3.1.4. Só serão analisados nesta etapa os projetos que estiverem adequados à área de concentração e linha de pesquisa de interesse para orientação do docente indicado como possível orientador.

3.2. Na etapa de **DPP**, que será realizada remotamente, o candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de pesquisa.

3.2.1. As **DPP** serão realizadas remotamente, por teleconferências nos dias previstos no cronograma deste Edital, conforme determinação da Banca de Seleção, a depender do número de pessoas candidatas, respeitando-se a ordem alfabética. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar-se exibindo o documento de identificação anexado no ato da inscrição (item a) em 5.3), junto à câmera, uma vez iniciada a uma vez iniciada a sessão.

3.2.2. O tempo limite de **DPP** será igual à 15 (quinze) minutos.



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

***Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular***

- 3.2.3. A avaliação de **DPP** será realizada, a partir dos critérios expostos no **ANEXO 2**, por uma banca composta por 3 (três) docentes conforme item 1.2. O docente indicado pelo candidato como provável orientador poderá ser substituído em caso de impedimento de participação.
- 3.2.4. É de responsabilidade do(a) candidatos(a) providenciar serviço de conexão com a internet com velocidade mínima de 2 Mbps (megabits por segundo), bem como, pela garantia da qualidade de conexão via internet para a realização da **DPP**.
- 3.2.5. A **DPP** será gravada, sendo vedada a gravação por outras pessoas eventualmente presentes na sala. O link da sessão será encaminhado ao e-mail colocado no cadastro da inscrição.
- 3.2.6. É vedada a participação de outras pessoas, além das determinadas e estipuladas pela banca do processo seletivo, na sala virtual.
- 3.3. Os candidatos aprovados nas etapas de **APP** e **DPP**, terão até 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar para a coordenação a documentação referente a análise curricular.
- 3.3.1. O modelo que será encaminhado deverá ser o extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 3.4. A nota final (**NF**) de cada candidato será obtida pela média simples das notas da **APP** e **DPP** consideradas até duas casas decimais, como segue: **NF = (APP + DPP)/2**.
- 3.4.1. A **AC** será apenas para critério de desempate, não será considerada na pontuação final.
- 3.5. Nas vagas destinadas a cada professor(a) orientador(a), os(as) candidatos(as) serão classificados por ordem decrescente de notas finais.
- 3.5.1. Em caso de empate na **NF**, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior **APP**; b) maior **DPP**; c) maior **AC** e d) maior idade do(a) candidato(a).



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

***Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular***

**4. SOBRE BOLSAS DE ESTUDOS**

- 4.1. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos.
- 4.2. Na disponibilidade de bolsas de estudos, estas serão distribuídas na ordem decrescente da classificação geral dos candidatos(as) aprovados(as), considerando-se a **NF** e não existência de vínculo empregatício. O candidato poderá se declarar previamente, no ato da inscrição, como apto a receber bolsa de estudos segundo critérios e exigência a serem preenchidos pela CAPES ou CNPq ou FAPESPA e Regimento do PPGQM3.
- 4.3. Para ser contemplado com bolsa de estudos, o(a) candidato(a) cujo ingresso no PPGQ deu-se por aproveitamento de vaga, conforme item 2.5, será classificado(a) após os(as) candidato(as) aprovados(as) conforme o item 3.5.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições devem ser efetivadas mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no site de processos seletivos da UFPA: [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).
- 5.2. O Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), não reembolsáveis, que deverá ser paga pelo candidato via boleto a ser gerado no site da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, através do link: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>. Neste link o candidato realizará seu cadastro de usuário para acesso ao portal de Cursos e eventos da FADESP, para fins de **emissão do boleto de inscrição** para o pagamento da taxa de inscrição PROCESSO SELETIVO curso: 4220 . Após o efetivo pagamento do boleto deve ser enviado em anexo, juntamente com os outros documentos no item 5.3, no momento da inscrição no sistema SIGAA/UFPA. Existe um prazo de verificação bancária de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de geração do boleto bancário, para que o mesmo possa ser efetivamente reimpresso e pago.
  - 5.2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o(a) candidato(a) que estiver inscrito/a no CadÚnico



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

***Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular***  
(Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, bem como as pessoas que comprovarem ser doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a lei nº 13.656/18.

- 5.2.2. O(A) candidato(a) pleiteante à isenção da taxa de inscrição que não seja doador de medula óssea deverá informar, sob pena de desconsideração do requerimento, o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.
- 5.2.3. O(A) candidato(a) pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar carta à coordenação do PPGQM3 registrando sua solicitação, devidamente acompanhada das informações indicadas em 5.2.2 e/ou 5.2.3. A solicitação deverá ser enviada para e-mail: [ppgqm3@ufpa.br](mailto:ppgqm3@ufpa.br) no período de 11/07/2022 à 13/07/2022 (**ANEXO 4**).
- 5.2.4. Será, imediatamente, desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do(a) candidato(a) que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informação, tornando-as inverídicas.
- 5.2.5. O resultado das isenções deferidas será divulgado conforme **CRONOGRAMA** (item 9), no site do PPGQM3.
- 5.2.6. O(A) candidato(a) que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, mas se, ainda assim, desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa conforme item 5.2.
- 5.3. Além do preenchimento integral do formulário eletrônico, o candidato deverá anexar os documentos abaixo, necessários para a homologação da inscrição no Processo Seletivo do Curso de Mestrado, em **DOCUMENTO ÚNICO EM FORMATO PDF**, na seguinte ordem:
- Cópia digital do documento de identificação: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Carteira de Trabalho, ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou Passaporte, e CPF;
  - Histórico Escolar e Diploma de Graduação (frente e verso), ou comprovante de integralização do Curso de Graduação;
  - Declaração de próprio punho informando sobre a existência ou não de vínculo empregatício;



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

***Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular***

- d) Cópia digital do Certificado de Alistamento Militar (somente para homens);
- e) Comprovante de quitação com o serviço eleitoral;

- 5.4. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que seguirem três etapas, que consistem no: i) preenchimento da inscrição no SIGAA, no ii) envio eletrônico de todos os documentos nos termos descritos no item 5.3 e no iii) envio de projeto de pesquisa, conforme item 3.1.1.
- 5.5. É de inteira e total responsabilidade do(a) candidato(a) zelar pela adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos e da inserção de sumário indicativo, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de indeferimento da inscrição.
- 5.6. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração ou inserção nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.
- 5.7. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Banca de Seleção do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.
- 5.8. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação no site do PPGQM3.

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Da homologação, do resultado da primeira e da segunda etapa, bem como do resultado final, serão admitidos recursos dirigidos à Banca de Seleção do Processo Seletivo.
- 6.2. A interposição dos recursos será realizada pelo e-mail: [ppgqm3@ufpa.br](mailto:ppgqm3@ufpa.br) no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.
- 6.3. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos os argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s), sob pena de não serem conhecidos.
- 6.4. Os recursos que tenham relação com o resultado final do certame, somente serão





Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

***Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular***  
admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.

- 6.5. Não serão aceitos recursos sem fundamentação técnica/teórica sobre o tema e/ou fora do prazo estabelecido.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. A divulgação oficial do resultado de todas as etapas será realizada por meio do site oficial do PPGQM3 (<http://ppgqmmm.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).
- 7.2. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar de quaisquer das normas definidas neste Edital.
- 7.3. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Banca de Seleção do Processo Seletivo.
- 7.4. Após a aprovação é vedada a troca de orientador(a), salvo nos casos de sua manifestação expressa e fundamentada ao Colegiado do PPGQM3, ou de sua impossibilidade de prosseguir com as atividades de orientação.
- 7.5. O(A) candidato(a) não poderá indicar, no ato da inscrição, mais de um(a) professor(a) orientador(a), nem efetuar mais de uma inscrição, sob pena de indeferimento de ambas.
- 7.6. Será eliminado o(a) candidato(a) que faltar à urbanidade para com a Banca de Seleção do Processo Seletivo.
- 7.7. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do PPGQM3 pelo endereço eletrônico: [ppgqm3@ufpa.br](mailto:ppgqm3@ufpa.br).
- 7.8. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas do presente Edital, do Regimento Interno do PPGQM3, das normas que regem a Pós Graduação *stricto sensu*, bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

***Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular***

**8. DO CREDENCIAMENTO DO(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADO(AS)**

- 8.1. O credenciamento é o procedimento pelo qual os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo e classificados(as) conforme as vagas em disputa formalizarão seu vínculo com a Universidade.
- 8.2. Para realizar o credenciamento, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar no prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, os documentos abaixo indicados:
  - a) Formulário de credenciamento, fornecido pela secretaria do PPGQM3, devidamente preenchido;
  - b) Uma (1) foto 3 x 4, recente;
  - c) Documento de identidade com foto (cópia);
  - d) CPF (cópia);
  - e) Diploma de Graduação e Histórico Escolar da Graduação;
  - f) Currículo completo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 8.2.1. No caso de estudantes concluintes de curso de graduação no ano de 2022, o documento requerido no item “e” pode ser substituído, no ato da matrícula, pelo comprovante de integralização do Curso (Histórico Acadêmico Final).
- 8.3. Os portadores de Diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.
- 8.4. O(A) candidato(a) que não realizar o credenciamento na forma disposta nesta seção estará desclassificado do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.
  - 8.4.1. Havendo desclassificação de candidato(a) aprovado(a), por não comparecimento ao Programa na data prevista para o Credenciamento, por não apresentação da documentação exigida, desistência ou qualquer outro motivo, será convocado em segunda chamada o(a) candidato(a) classificado(a) na colocação imediatamente seguinte para a mesma linha de pesquisa, devendo realizar seu Credenciamento em um prazo de cinco dias a contar da convocação.

**9. DO CRONOGRAMA**



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

***Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular***

|                                                                                     |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Divulgação do Edital</b>                                                         | 07/07/2022              |
| <b>Período de inscrição</b>                                                         | 11/07/2022 à 22/07/2022 |
| <b>Período para pedido de isenção</b>                                               | 11/07/2022 à 13/07/2022 |
| <b>Resultado dos pedidos de isenção</b>                                             | 15/07/2022              |
| <b>Resultado preliminar da homologação das inscrições</b>                           | 26/07/2022              |
| <b>Resultado final da homologação das inscrições (pós-recursos)</b>                 | 29/07/2022              |
| <b>Resultado preliminar da Avaliação de Projeto de Pesquisa</b>                     | 02/08/2022              |
| <b>Resultado final da Avaliação de Projeto de Pesquisa (pós-recursos)</b>           | 05/08/2022              |
| <b>Realização das Defesas de Projeto de Pesquisa</b>                                | 08/08/2022 à 10/08/2022 |
| <b>Resultado preliminar da Defesa de Projeto de Pesquisa</b>                        | 11/08/2022              |
| <b>Resultado final da Avaliação de Defesa de Projeto de Pesquisa (pós-recursos)</b> | 15/08/2022              |
| <b>Resultado preliminar da Análise de Currículo</b>                                 | 16/08/2022              |
| <b>Resultado final da Análise de Currículo (pós-recursos)</b>                       | 19/08/2022              |
| <b>Resultado final dos Aprovados</b>                                                | 22/08/2022              |
| <b>Credenciamento dos Candidatos Aprovados</b>                                      | 24/08/2022 à 26/08/2022 |
| <b>Início das aulas</b>                                                             | 09/2022                 |

**10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Secretaria: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Campus Universitário do Guamá, Rua Augusto Correa nº 01, Instituto de Ciências da Saúde, Secretaria do Programa de Pós Graduação Química Medicinal e Modelagem Molecular, CEP: 66075-110. Belém, Pará, Brasil.  
Fone: (91) 3201-8292

e-mail: [ppgqm3@ufpa.br](mailto:ppgqm3@ufpa.br)

Home page (site): <http://ppgqmmmm.propesp.ufpa.br>

Belém, 04 de Julho de 2022.



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

***Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular***



Prof. Dr. Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva  
Coordenador do PPGQMMM

Prof. Dr. ANDERSON MANOEL HERCULANO O. DA SILVA  
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

**Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular**  
**ANEXO 1 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**Avaliação de Projeto de Pesquisa**

**Candidato:**

**Orientador:**

**Avaliador:**

| <b>Critério</b>                                                                                                                                                                        | <b>Nota Máxima</b> | <b>Nota Avaliador</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Introdução</b> (situar o problema de maneira circunstanciada; indagação de pesquisa de forma clara);                                                                                | <b>2,0</b>         |                       |
| <b>Justificativa</b> (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver do ponto de vista teórico e social);                                                   | <b>2,0</b>         |                       |
| <b>Objetivos</b> (definir o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);                                                  | <b>2,0</b>         |                       |
| <b>Metodologia</b> (indicar, de modo justificado, o método, os tipos de pesquisa, as técnicas, os dados que pretende levantar, os meios que serão utilizados e as etapas da pesquisa); | <b>3,0</b>         |                       |
| <b>Cronograma de execução da pesquisa pretendida</b>                                                                                                                                   | <b>0,5</b>         |                       |
| <b>Referências</b> (atualizadas)                                                                                                                                                       | <b>0,5</b>         |                       |
| <b>Nota Final</b>                                                                                                                                                                      |                    |                       |

---

**Assinatura do Avaliador**



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

***Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular***  
**ANEXO 2 – FICHA DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA**

**Defesa de Projeto de Pesquisa**

**Candidato:**

**Orientador:**

**Avaliador:**

| <b>Critério</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>Nota<br/>Máxima</b> | <b>Nota<br/>Avaliador</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| <b>Introdução e Justificativa</b> (situar o problema de maneira circunstanciada; indagação de pesquisa de forma clara; contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver do ponto de vista teórico e social); | <b>1,0</b>             |                           |
| <b>Objetivos</b> (definir o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);                                                                                                 | <b>1,0</b>             |                           |
| <b>Metodologia</b> (indicar, de modo justificado, o método, os tipos de pesquisa, as técnicas, os dados que pretende levantar, os meios que serão utilizados e as etapas da pesquisa);                                                | <b>2,0</b>             |                           |
| <b>Apresentação Oral</b> (qualidade dos slides; clareza na dicção e uso de linguagem técnico-científica; bases teóricas e estado da arte; adequação ao tempo de apresentação);                                                        | <b>3,0</b>             |                           |
| <b>Respostas apresentadas à arguição</b>                                                                                                                                                                                              | <b>3,0</b>             |                           |
| <b>Nota Final</b>                                                                                                                                                                                                                     |                        |                           |

---

**Assinatura do Avaliador**



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

***Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular***  
**ANEXO 3 - PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**Planilha de Pontuação para Análise de Currículo**

| <b>Item</b>                                                                                                             | <b>Pontuação</b>    | <b>Total</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| Artigos publicados ou aceitos para publicação, ambos em periódicos indexados<br><b>(máx. 3,0)</b>                       | <b>1,0/artigo</b>   |              |
| Trabalhos apresentados em reuniões científicas (Regional, Nacional ou Local)<br><b>(máx. 2,0)</b>                       | <b>0,5/trabalho</b> |              |
| Produção técnica (produto, processo ou técnica, patente, registro, aplicativo, servidor, software)<br><b>(máx. 2,0)</b> | <b>1,0/produção</b> |              |
| Livro ou capítulo de livro com ISBN <b>(máx. 1,0)</b>                                                                   | <b>0,5/item</b>     |              |
| Estágios com bolsa de iniciação científica comprovada por Órgão Institucional <b>(máx. 2,0)</b>                         | <b>0,5/semestre</b> |              |
| <b>Pontuação Máxima</b>                                                                                                 |                     |              |



Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

***Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular***  
**ANEXO 4 – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA**  
**HIPOSSUFICIENTES**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA**  
**HIPOSSUFICIENTES**

À Comissão organizadora da seleção regular para o curso de Mestrado do PPGQM3, nos termos do EDITAL Nº 01/2022, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DO NIS/PIS:

DATA DE NASCIMENTO:

IDENTIDADE:

ÓRGÃO EMISSOR:

DATA DE

EXPEDIÇÃO:

CPF:

NOME DA MÃE:

NOME DO PAI:

QUAL O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO(S) GOVERNO(S) QUE O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO (ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO):

ENDEREÇO:

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

\*Não serão deferidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao EDITAL Nº 01/2022 para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeiramente.

\*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no EDITAL Nº 01/2022.





Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde

***Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular***  
**DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à Seleção Regular para o Curso de Mestrado 2022 (EDITAL Nº 01/2022), que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no EDITAL Nº 01/2022, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro estar ciente que a veracidade das informações e as documentações apresentadas são de minha responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado do PPGQM3, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo Regular 2022, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_